

EDITAL

HEITOR PEREIRA ABRANTES GARRUÇO, Presidente da Junta de Freguesia de Aguada de Cima, do Município de Águeda,

Faz público, em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do art.º 17.°, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, e tendo em vista o estabelecido na Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro e Lei n.º 53-E/2006, de 29 Dezembro, que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 29 de Janeiro de 2010, para vigorar 15 dias após a sua publicação, ou seja, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2010 o REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS.

Para constar e devidos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta e nos demais lugares públicos de estilo.

Junta de Freguesia de Aguada de Cima, aos 30 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE,
(Heitor Pereira Abrantes Garruço)